



Sexta-feira, 26 de junho de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 1227A

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Cruzália, instituído pela Lei nº 688/19 é o órgão oficial de publicações do município.

Avenida Luiz Zandonadi, 120 - Centro
(18) 3376-1112 / 3376-1295 / 3376-1309
www.cruzalia.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº 2.131/2026
26 de junho 2026

“DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA DURANTE A COPA DO MUNDO DE 2.026, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARILDO OSMAR DE MORO, Prefeito Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a realização dos jogos da copa do Mundo FIFA 2026, e a participação da Seleção Brasileira de Futebol na mencionada competição;

CONSIDERANDO Decreto Estadual nº 70.704, publicado no Diário Oficial de São Paulo em 22 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade prévia e organização dos serviços municipais e do ponto do funcionalismo municipal;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido o **horário especial de expediente** e atendimento ao público, nas Repartições Públicas Municipais, nos dias de participação da seleção Brasileira de Futebol nos jogos (apenas em jogos da seleção brasileira) conforme abaixo:

- I. **Partida referente ao dia 29 de junho (segunda-feira) Jogo às 14h, expediente será conforme segue;**
 - a. Dispensa escolar (alunos): 11h
 - b. Dispensa de servidores públicos: 13h (horário corrido)
 - c. Limpeza pública: 13h (horário corrido)

Parágrafo Único - Os serviços e atividades considerados essenciais ao bom andamento do município serão mantidos normalmente, são eles:

- a. UBS: Plantão a partir das 13h;
- b. Transporte para trabalhadores (Pedrinhas Paulista):
 - Manhã: normalmente;
 - Tarde: somente horário às 17:00hs



Av. Luiz Zandonadi, 120 | CEP 19860-009 | CNPJ: 46.179.966/0001-39
(18) 3376 1112 | www.cruzalia.sp.gov.br | administracao@cruzalia.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MAICON ISSAM e ARILDO OSMAR DE MORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/5CC6-3BE6-8936-BC32> e informe o código 5CC6-3BE6-8936-BC32



**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Artigo 2º - Os servidores municipais, de qualquer área, poderão ser convocados a qualquer momento, sempre que houver necessidade.

Artigo 3º - Para os demais jogos poderá ser emitido um novo decreto conforme a necessidade.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Cruzália, 26 de junho de 2026.

(Assinado digitalmente)

ARILDO OSMAR DE MORO
Prefeito

(Assinado digitalmente)

MAICON ISSAM DOS SANTOS
Diretor de Administração e Finanças

Publicado no Diário Oficial do Município de Cruzália.

"Documento assinado digitalmente nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001."



Av. Luiz Zandonadi, 120 | CEP 19860-009 | CNPJ: 46.179.966/0001-39
(18) 3376 1112 | www.cruzalia.sp.gov.br | administracao@cruzalia.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MAICON ISSAM e ARILDO OSMAR DE MORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/5CC6-3BEE6-8936-BC32> e informe o código 5CC6-3BEE6-8936-BC32





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5CC6-3BE6-8936-BC32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAICON ISSAM (CPF 372.XXX.XXX-96) em 26/06/2026 11:53:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARILDO OSMAR DE MORO (CPF 121.XXX.XXX-24) em 26/06/2026 11:53:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/5CC6-3BE6-8936-BC32>